



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.723 de 05 de fevereiro de 2004.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. ANDRÉA COLOMBO, portadora do RG/SP. 22.010.052-4, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 05 de fevereiro a 21 dezembro de 2004, junto à E.M.E.F. Dr. Fernando Costa, ou enquanto perdurar o afastamento por licença médica da titular do mesmo, Sra. Regina Wilkens Pereira, funcionária da Rede Estadual de Ensino que presta serviços através de Convênio Estado/Município.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807, de 16 de Abril de 2001, e prorrogado pelo Decreto nº 3.076 de 16 de Abril de 2003.

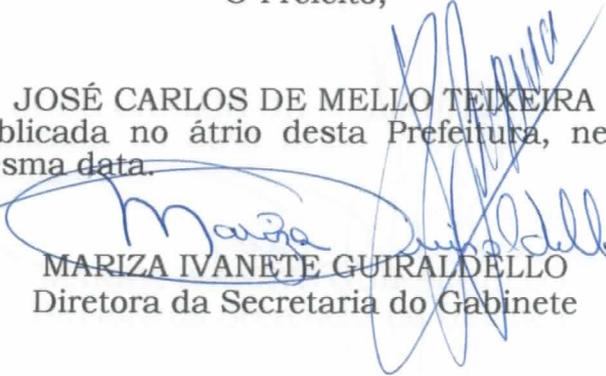
Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete